

**FUNDAÇÃO KONDOR**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**

Data: 03 de outubro de 2016.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de aumentar as contribuições mensais realizadas em favor das entidades de assistência social beneficiadas, de **R\$ 1.000,00** (mil reais) para **R\$ 1.250,00** (mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Dessa forma, as entidades de assistência social abaixo listadas passam a ser beneficiárias das seguintes contribuições mensais:

<b>ENTIDADE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO (R\$)</b>
AACD Associação de Assistência à Criança Deficiente	60.979.457/0001-11	1.250,00
CIAM Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar	61.683.272/0001-28	1.250,00
Centro Espírita Nossos Lar Casas André Luiz	62.220.637/0001-40	1.250,00
GRAAC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50	1.250,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	1.250,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	1.250,00
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	1.250,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	60.979.457/0001-11	1.250,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** aumentar o valor mensal das contribuições para os valores acima estipulados, a partir do mês de novembro de 2016, e cuja decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

**RÓDRIGO DE ALMEIDA VEIGA**

**MARC KATTAN**

**CHRISTIANO CHACUR CHADAD**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 ABR. 2017

**ANA MARIA DE CASTRO GARMS**  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDAÇÕES